

REQUERIMENTO N.º 44/2002

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO À RÁDIO CLUBE FM DE VOTUPORANGA, PELOS SEUS QUINZE ANOS DE INTENSAS ATIVIDADES EM NOSSO MEIO SOCIAL, NA PESSOA DO JORNALISTA NELSON CAMARGO, EXTENSIVO AOS FILHOS DIMAS LIEVANA DE CAMARGO, DIRCEU LIEVANA DE CAMARGO E DANILO LIEVANA DE CAMARGO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a Rádio Clube FM de Votuporanga, está completando quinze anos de profícua e atuante presença no cenário da nossa comunidade e região;

Considerando o respeito que merece o jornalista Dr. Nelson Camargo, pioneiro da comunicação em Votuporanga, uma notável pilastra da história viva da nossa comunidade, pois que com o seu idealismo e arrojo escreveu pelos jornais e difundiu pelas ondas sonoras a saga da nossa gente e a bravura dos homens que edificaram a nossa cidade, hoje reconhecida e respeitada líder regional;

Considerando as lutas desse destemido homem de imprensa que nunca se curvou ante os desafios naturais da vida, mas sim esforçou-se para vencê-los com hombridade e galhardia;

Considerando que esse desprendimento e ousadia foram determinantes para o nosso desenvolvimento e para exemplificar aos filhos, homens não menos dinâmicos que aprenderam com o pai como encarar os obstáculos transformando-os em motivos de perseverança;

Considerando que a Rádio Clube FM exerce um aplaudido papel da radiodifusão regional, pois que seus programas e locutores, no momento, são os mais respeitados e reconhecidos,

Requeremos a Mesa, sob as formas regimentais, que seja consignado em ata voto de congratulação à Rádio Clube FM de Votuporanga, pelos seus quinze anos de intensas atividades em nosso meio social, na pessoa do jornalista Dr. Nelson Camargo, extensivo aos filhos Dimas Lievana de Camargo, Dirceu Lievana de Camargo e Danilo Lievana de Camargo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de junho de 2002.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR